

Turismo do Rio Grande do Norte/RN, CNPJ nº 01.278.765/0001-50. Vigência: de 13 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2027. Data de Assinatura: 08/06/2026. Signatários: Concedente: Augusto Rocha, CPF nº ***.191.051-**, Secretário Nacional de Políticas de Turismo. Conveniente: Marina Dias Marinho, CPF nº ***.436.154-**, Secretária de Estado de Turismo do Rio Grande do Norte/RN.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento nº 00001/2026, ao Instrumento código 990029. Convenientes: Concedente: Ministério do Turismo, Unidade Gestora: 540012, Conveniente: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, CNPJ nº 08.783.132/0001-49. P.I. 33/2023, art.47.

Retificações:

I. A Cláusula Sexta - passa a vigorar com as seguintes alterações:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 410.500,00 (quatrocentos e dez mil e quinhentos reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 15121, de 10 de abril de 2025, Publicado em: 10/04/2025 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra A de 10 de abril de 2025, UG 540012, assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE000540, vinculada ao Programa de Trabalho nº 5400020250024, PTRES 258328, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 333041.

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei Orçamentária Anual nº 8.556, de 19 de dezembro de 2024, do Estado do Piauí. Data de Assinatura: 12/06/2026. Assina: Pelo Ministério do Turismo / Augusto Lira da Rocha, Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento nº 00001/2026, ao Instrumento código 990030. Convenientes: Concedente: Ministério do Turismo, Unidade Gestora: 540012, Conveniente: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí, CNPJ nº 08.783.132/0001-49. P.I. 33/2023, art.47.

Retificações:

I. A Cláusula Sexta - passa a vigorar com as seguintes alterações:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 410.500,00 (quatrocentos e dez mil e quinhentos reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 15121, de 10 de abril de 2025, Publicado em: 10/04/2025 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra A de 10 de abril de 2025, UG 540012, assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE000540, vinculada ao Programa de Trabalho nº 5400020250024, PTRES 258328, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 333041.

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei Orçamentária Anual nº 8.556, de 19 de dezembro de 2024, do Estado do Piauí. Data de Assinatura: 12/06/2026. Assina: Pelo Ministério do Turismo / Augusto Lira da Rocha, Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Bacen/ADRJA - 50569/2021-2. Processo: 176467. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste. Contratada: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA. CNPJ nº 06.698.091/0005-90. Valor: R\$ 24.599,45. Vigência: 26.10.2026 a 26.10.2027. Publicação do Contrato Original: DOU de 25.10.2021. Assinatura: 10.6.2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

PROCESSO DECIDIDO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

301578 - Banco John Deere S.A. (CNPJ 91.884.981). Assunto: alteração do capital de R\$3.200.000.000,00 para R\$3.378.750.000,00 (AGE de 29.12.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 11.6.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.379, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 11 de junho de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 11.6.2026 a 11.7.2026 são, respectivamente: 1,0897% (um inteiro e oitocentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento), 1,00915619 (um inteiro e novecentos e quinze mil, seiscentos e dezenove centésimos de milionésimos) e 0,1725% (mil, setecentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.377, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 12 de junho de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032 e 1º/9/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 12/6/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 12/6/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 15/6/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 14/12/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 12/6/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CGU - Nº 2/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela PORTARIA Nº 513, DE 18 DE MARÇO DE 2026, publicada no DOU e 19 de março de 2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026 CGU-R/GO, autorizada pelo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, a Controladoria Regional do Estado de Goiás eliminará 22,40 metros lineares dos documentos relativos ao código de classificação documental designado: 061.1 - ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO (1999-2005) e 111 - AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS (1985-2004), do período de 1985 a 2005, da Controladoria-Geral da União. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da CGU, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

ÉRICA FERNANDA DE HOLANDA COMPAGNUCCI
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 2/2025.

Nº Processo: 00190.101506/2025-10.

Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 16.887.298/0001-33 - OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso ii, alínea "d", da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso ii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.188,65. Data de Assinatura: 12/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2026).

